



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação** realizada quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram os projetos de lei do legislativo Nos. **014/2002 Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município Rua Sebastião Sant’ana da Silva”, e o No. 016/2002 Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município Rua João Leonardi”** após análise detalhada dos projetos em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade e por esta razão optaram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas. Este é o parecer da comissão.

**CHICÃO**  
Presidente

**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro